



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03, DE 02 DE ABRIL DE 2018 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

A Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, no uso das suas atribuições legais, através de seu Prefeito Municipal, publica o seguinte Edital de Retificação nº 03, ao Concurso Público nº 01/2017, referente ao cargo de Motorista, nos seguintes termos:

Considerando o item 9.7, subitem 'd', do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2017, o qual consta: "Serão considerados habilitados na Prova Objetiva (múltipla escolha) os candidatos que obtiveram nota igual ou maior que 50% da pontuação total da Prova Objetiva.",

Considerando que a publicação do Edital da CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS (em ordem de Classificação), para o cargo de motorista, no site da Prefeitura de Itaquaquecetuba e no Site do Instituto Zambini, realizada em 27 de fevereiro de 2018, fez constar candidatos que NÃO obtiveram nota igual ou maior que 50% da pontuação total da Prova Objetiva, quando apareceram como APTOS, quando a situação deles é era de INAPTO (S),

Considerando que, respondendo ao Ofício nº 431/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Itaquaquecetuba, o Instituto Zambini, em 08 de março de 2018, reconheceu o erro, atribuindo-lhe ao software que utiliza,

Considerando o princípio da autotutela da Administração Pública, pelo qual a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos,

Considerando que a publicação do Edital da CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS (em Ordem de Classificação), para o cargo de Motorista, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018 contém ilegalidade, pois considerou aptos candidatos que não poderiam ter sido convocados para realizarem a prova prática e, mesmo assim, tiveram as notas da prova objetiva, abaixo e 50% dos acertos, somadas à nota da prova prática.

Resolve:

- a) Anular a publicação do Edital da CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS (em Ordem de Classificação), para o cargo de motorista, realizada no site da Prefeitura Municipal e no Instituto Zambini, no dia 27 de fevereiro de 2018;
- b) Cancelar a situação de APTO para INAPTO, no Edital de Classificação Preliminar, Gabarito Oficial e Resultados de Recursos, publicado em 20 de janeiro de 2018, para o cargo de motorista, dos candidatos que não obtiveram 50% ou mais de acertos na Prova Objetiva (múltipla escolha);
- c) Tornar se efeito sem efeito a publicação do Edital de Convocação para Prova Prática de Motorista, realizada em 18 de fevereiro de 2018 e, também, tornar sem efeito, o Edital do Resultado da Prova Prática para ao Cargo de Motorista, publicado em 19 de fevereiro de 2018, para os candidatos que não obtiveram 50% ou mais de acertos na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Prova Objetiva (múltipla escolha) e que, equivocadamente, constaram no Edital de Convocação para a Prova Prática de Motorista como aptos;

- d) Republicar o Edital de Classificação Final e Homologação ao Cargo de Motorista, com as correções dos considerandos acima, e itens 'a' a 'c', acima, conforme lista em anexo.

Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital de Abertura, não alcançadas pelas alterações acima.

DR. MAMORU NAKASHIMA

Prefeito Municipal